



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO GUARULHOS NORTE - DEREN  
EE PROFª IDALINA LADEIRA FERREIRA - UA: 26382 - CIE: 925561  
Endereço: Rua Travessa da Estiva, nº 101 – Bairro: Cidade Soberana  
Fone: (11) 2466 - 2101/2466-2051 - Escola 74  
E-mail: e925561a@educacao.sp.gov



## EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE DOCENTE PARA ATUAR EM SALAS E AMBIENTES DE LEITURA NO ANO DE 2024

O Diretor Escolar da **E.E. PROFESSORA IDALINA LADEIRA FERREIRA**, Josias Lima Viana, torna público a vaga para docentes interessados em atuar nas Salas e Ambientes de Leitura no ano de 2024, nos termos da Resolução SEDUC 76/2017 e 114/2021; Portaria CGRH 19/2024 – Art. 6º e 9º, conforme segue:

### 1. Dos Requisitos

Nos termos do Artigo 4º da Resolução SE 76/2017 alterada pela Resolução SEDUC 114, de 3-11-2021, são requisitos à atribuição de docentes para atuar no ambiente Sala de Leitura, docente portador de Licenciatura Plena com vínculo com a Secretaria de Estado da Educação em qualquer dos campos de atuação, observada quanto à situação funcional, a seguinte ordem de prioridade:

- a) readaptado;
- b) titular de cargo, na situação de adido, cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho;
- c) ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência;
- d) Licenciado em Pedagogia;
- e) Habilitado em Língua Portuguesa;
- f) Qualificado em Língua Portuguesa, desde que seja licenciado em outro componente curricular.

Os docentes com as formações previstas nas alíneas “d”, “e” e “f” do § 1º deste artigo, poderão ser um dos seguintes docentes, observada a ordem abaixo:

- a) titular de cargo efetivo;
- b) ocupante de função-atividade;
- c) contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009, desde que tenha feito algum dos Processos de Credenciamento (PSS-BT; Vunesp) e conte com ao menos 4 aulas atribuídas.

### 2. Do Perfil

O docente, no desempenho de suas funções como responsável pela sala ou ambiente de leitura, deverá propor e executar ações inovadoras e criativas de acordo com a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar que incentive a leitura e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos. Para tanto, é imprescindível que o docente indicado para essa função:

- a) Seja leitor assíduo; tenha gosto pela leitura, mantendo-se sempre informado e atualizado por meio de jornais e revistas;
- b) Conheça e demonstre estar inserido nas atividades do cotidiano escolar;
- c) Domine programas e ferramentas de informática;

- d) Atenda o disposto no artigo 3º da Resolução SEDUC 114/2021 e suas alterações;
- e) Trabalhe com a recuperação, reforço e aprofundamento de aprendizagens, especialmente competências e habilidades relacionadas à leitura escrita;
- f) Desenvolva projetos como objetivo de desenvolver habilidades ligadas à aquisição dos sistemas de escrita e à capacidade dos estudantes de ler, compreender e produzir textos orais e escritos.

### 3. Da Carga Horária

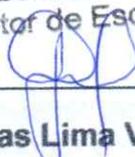
O professor selecionado e indicado para trabalhar na Sala ou Ambiente de leitura exercerá suas atribuições com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

- a) 16 (dezesesseis aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;
- b) 3 (três) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;
- c) 7 (sete aulas), de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinada para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

### 4. Das Inscrições

Os interessados deverão encaminhar proposta de trabalho para o e-mail [e925561a@educacao.sp.gov.br](mailto:e925561a@educacao.sp.gov.br) no período de **18/03 a 22/03**, com identificação do candidato e telefone para contato. A entrevista será agendada posteriormente após análise das propostas.

Josias L. Viana  
RG: 26.228.803-5  
Diretor de Escola

  
\_\_\_\_\_  
Josias Lima Viana  
Diretor Escolar